



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025, adequo, conforme DFD enviado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Ofício recebido 025/2025 SELTC, o Processo Licitatório nº061/2025, Dispensa nº037/2025 para Contratação de Empresa para fornecimento de Gradil de isolamento 2x1 de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 75, incisos I e II, previsão de dispensa de licitação para contratação que envolva valores conforme mensurado abaixo:

O valor do Art. 75, caput, inciso I passa a ser R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

O valor do Art. 75, caput, inciso II passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

As contratações do art.75 são permitidas desde que não ultrapassem os valores permitidos no exercício financeiro ou se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 16 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO

Após análise, AUTORIZO a finalização do Processo de Dispensa nº 037/2025, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 500 peças de gradil de isolamento tubular, com dimensões de 2x1m, destinadas a atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo nos eventos promovidos pela Prefeitura de Ribeirão Vermelho.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

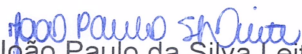
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gradil de isolamento 2x1m, para atender toda a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, atendendo as demandas através de recursos próprios e vinculados.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025 às 16 horas, foi encerrado o prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais conforme Intenção de Contratação nº037/2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de junho de 2025 onde obtivemos duas propostas adicionais sendo uma delas a de menor valor e vencedora da dispensa nº037/2025, com o valor total de: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme especificações contidas no DFD.

Empresa vencedora: ADRIANO HEITOR JOSE DE RESENDE LTDA.

CNPJ: 47.682.155/0001-19

Ribeirão Vermelho, 16 de junho de 2025.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

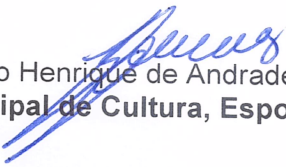
Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o período de publicação da Intenção de Contratação nº 037/2025 e em análise as documentações da empresa vencedora, **RATIFICO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em especial o seus Art. 75 e 95, os procedimentos realizados pelo Agente de Contratações e equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no Processo Licitatório sob o nº 061/2025, Dispensa de Licitação nº 037/2025 para Contratação de empresa para fornecimento de Gradil de isolamento 2x1m, para atender toda a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, atendendo as demandas através de recursos próprios e vinculados para os eventos da Prefeitura de Ribeirão Vermelho, no valor total de R\$14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme especificações contidas no DFD.

Empresa vencedora: ADRIANO HEITOR JOSE DE RESENDE LTDA.
CNPJ: 47.682.155/0001-19

Ribeirão Vermelho, 17 de junho de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo